

OUTORGADO Maria Ermosa de Santana Rodrigues
Projeto Expansão Urbana Lote nº 02
Quadra n.º 03, St. "D" resid. Setor _____ Processo n.º 1.866/87

TÍTULO DEFINITIVO N.º 3427

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo

Administrativo n.º 1.866/87 Outorga a Maria Ermosa de Santana Rodrigues, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade n.º 205.621 expedida pela SSP/MT. e do CPF n.º 205.002.701-04

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana Lote 02, Q. 03, St. "D" resid. com 616,00 m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados).

localizada no município de Juina - MT.

neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Do norte: Rua Fco de Iguacú, Do sul: lote 03
Do leste: lote 33, Do oeste: lote 01. Situação dos Mar-
eos: Frente: rua Fco de Iguacú - 14,00m, lado di-
reito: lote 33 - 14,00m, fundos: lote 03 - 14,00m,
lado esquerdo: lote 01 - 14,00m. Havido pelo Estado
de Mato Grosso por força da Matrícula da área
total 28427, Livro 02 CA de 19/05/87 e Matrícula
de loteamento 51211 Livro 1A de 21/04/87, e a Lei
n.º 3.744 de 10/06/76, publicada no D.O.E. de 14/06/
76, que altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada
no D.O.E. de 26/12/72, que aut. a Codemat, a promover o
loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.992
Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor Área Regularização Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------



fls: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Processo nº	12.006	Interessado: <i>FLORIANA ALVES FERREIRA</i>
		Ref. Loteamento Urbano de JUÍNA - MT

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente, efetuamos o **CANCELAMENTO** do Título Definitivo expedido em nome de: MARIA EMILIA DE SANTANA RODRIGUES. Estamos enviando ao Tequenfim para que seja confeccionado um novo título em nome da (o), requerente supra mencionado.

VISTO:

Luciene Morais P. Coradine
Coord. Projetos Especiais e
Gerente da GEAFI em Exercício

Cuiabá, 12.2006

Márcio Tadeu de A. Campos
Agente Funilário
INTERMAT

CD
05/143

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0144_ 2025-00143_221.5_JUINA - 05_
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0144_ 2025-00143_221.5_JUINA - 05_.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 01108A9A7F697EAC0BEF04244B78262A
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:19:05
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 15:19:05
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:19:05

